

Critérios de Selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do  
PO ALGARVE21 em 03/03/2008

## “Optimização da Gestão de Resíduos”

Nos termos previstos no artigo 9º do presente regulamento, observando as tipologias de operações previstas no artigo 3º do presente regulamento, serão considerados os seguintes critérios:

1. Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstas no Programa Operacional, no PERSU II e nos Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção aplicáveis;
2. Incidência em áreas deficitárias em infra-estruturas e equipamentos de gestão de resíduos sólidos urbanos;
3. Grau de inovação e/ou de adopção das melhores tecnologias disponíveis;
4. Número e diversidade de entidades que participam como parceiros ou beneficiários das acções candidatas a co-financiamento.